



TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.251.230/0001-36, neste ato tendo como representante legal Felipe Soares Santos, RG 7.071.048-0, CPF 026.202.659-75, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo nº 11517/12 de Transportadora Contatto Ltda.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 26 de Agosto de 2014, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 03 de Setembro de 2014, e encaminhado e ao órgão de planejamento para dimensionamento das medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras:

1. Calçadas, no padrão SMUR, reforçadas em frente ao empreendimento, para que com a passagem eventual de caminhões carregados, não se deteriore.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: durante o período de obra.

2. Arborização em frente ao empreendimento, pelo fato de toda a via estar sem arborização. Sob orientações da SMMA.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra.

3. Instalação de cortina verde nos limites do terreno, com espécies nativas, indicadas pela SMMA, de modo a amenizar a aridez da paisagem da região.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra.

4. Deverá ser incluída sinalização vertical e horizontal na Rua José Czaki, proibindo o estacionamento de veículos em ambos os sentidos da via em frente à empresa, e para sinalizar sobre o acesso à empresa, que se encontra numa curva. As sinalizações deverão ser feitas até a distância de 50 metros além dos limites frontais do terreno, de acordo com as orientações do órgão de trânsito e sem entrar em conflito com a nova arborização prevista neste Termo.



Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos de urbanismo, trânsito e sinalização, transporte coletivo para definição das diretrizes e padrões de calçadas da Prefeitura de Araucária.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 30 de Novembro de 2017.

TRANSPORTADORA CONTATO LTDA
Representante Legal: Felipe Soares Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Samuel Almeida da Silva